



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1317, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

Autoriza o afastamento do Procurador-Geral de Justiça **LEONARDO ROSCOE BESSA** para participar da Sessão Solene de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás no cargo de Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, bem como dos demais integrantes da diretoria do CNPG, a ser realizada no dia 21 de agosto de 2015, na cidade de Goiânia/GO.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.184759/15-81;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador-Geral de Justiça **LEONARDO ROSCOE BESSA** para participar da Sessão Solene de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás, no cargo de Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, bem como dos demais integrantes da diretoria do CNPG, a ser realizada no dia 21 de agosto de 2015, na cidade de Goiânia/GO.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º O Procurador-Geral de Justiça deverá apresentar ao Setor de Controle de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de retorno do afastamento, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, conforme estabelece o art. 30º da Resolução CSMPDFT n.º 120, de 15 de agosto de 2011.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1233, de 3 de agosto de 2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Publicada em 20/08/2015
Esta cópia confere com o original
M. Chelli


SELMA SAUERBRONN